CIRCULAR NORMATIVA

Direção Regional da Saúde

SAÍDA

2022/2027

29-12-2022 16:20

DRS

Assunto: Vacinação contra a COVID-19: Vacina VIDPREVTYN BETA® - Adaptação da Norma n.º 018/2022 de 27/12/2022, da DGS

Para: Todos os Médicos, Enfermeiros e Farmacêuticos em funções nas unidades de saúde integradas no Sistema Regional de Saúde

A Direção Regional da Saúde vem, pela presente circular, adaptar à Região Autónoma da Madeira a Norma n.º 018/2022 de 27/12/2022 da Direção-Geral da Saúde (DGS), relativa à vacina contra a COVID-19 designada VIDPREVTYN BETA®.

A vacinação contra a COVID-19 com **VIDPREVTYN BETA®** deve respeitar as regras definidas na Norma 002/2021 da DGS, adaptada à Região através da <u>Circular Normativa n.º S 1484 de 09/09/2022</u>, e na Norma 008/2022 (Campanha de Vacinação Sazonal contra a COVID-19) adaptada à Região através da <u>Circular Normativa n.º S 2002 de 28/12/2022</u>, assim como as regras gerais de vacinação, constantes no Programa Regional de Vacinação em vigor, exceto nos aspetos especificamente mencionados nesta norma.

A vacina VIDPREVTYN BETA® foi aprovada na União Europeia (UE) como dose de reforço (dose única) para prevenção da COVID-19, causada pelo vírus SARS-CoV-2, em pessoas com idade ≥18 anos, que tenham recebido anteriormente uma vacina de mRNA ou uma vacina de vetor adenoviral contra a COVID-19.

Os procedimentos inerentes à vacinação, na Região, são geridos pelo SESARAM, EPERAM. A vacinação contra a COVID-19 ocorre nos Centros de Saúde concelhios ou centro alternativo, sendo possível o agendamento prévio ou o esclarecimento de dúvidas através da Linha SRS VACINA COVID-19: 800 210 263.

O Diretor Regional

Herberto Jesus

DPESG - BG/CO

